

## ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



PORTARIA Nº 004/2023 DATA: 03/01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I, Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

RESOLVE,

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data, a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Giovana Terezinha Knopf	10.954.849-9/SSP/PR	Assessor Parlamentar	CC-4
Schimanko			

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 03 de janeiro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente